



**SENALBA RJ**

**NOTA - Novembro/2017**

**Aos empregados (as)  
do Terceiro Setor**

A Diretoria do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Rio de Janeiro - denominada **SENALBA RJ**, vem tornar público o apoio à paralisação dos empregados lotados **em todas as unidades** da Viva Rio, CIEDS, APAES, Abrigo do Cristo Redentor e outras organizações.

A paralisação é legítima, diante do cenário:

- Salários atrasados;
- Reajustes não pagos na Data Base;
- 13º salário de 2016 em aberto;
- Irregularidades nos recolhimentos fundiários e previdenciários;
- Férias e 1/3 constitucional devidos;
- Demissões sem pagamentos resilitórios, entre outras.

Os convênios (Parcerias Público-Privadas) mantidos com os municípios e o Estado do Rio de Janeiro em diversos setores de atendimento à população ficarão prejudicados. Os empregados não são responsáveis pelo fechamento de unidades públicas custeadas pelos contribuintes.

Falta autoestima, o direito alimentar, moradia, transporte, saúde e educação estão sendo aviltados! Cadê a cidadania?

Oficiados o Ministério Público do Trabalho da 1ª Região e MTE - Superintendência.

**DIREITO DE GREVE/PARALISAÇÃO** previsto na CF 88 - artigo 9º e Lei 7.783/89.

**PROTEÇÃO DO SALÁRIO** "natureza alimentar" - Convenção OIT nº 95.

A urgência e necessidade fazem valer as reivindicações dos empregados.

Unir... Juntar as peças nos fortalece.

**Por JUSTIÇA SOCIAL!**

*Estado do Rio de Janeiro, Niterói, novembro de 2017.*

  
Alcides Avelino Freire  
Diretoria SENALBA/RJ